

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 99, de 29 de julho de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 45894-28.2014.4.01.3400, da Décima Quinta Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme a seguir.

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Taisi Soares Assis (sub judice)**, inscrição número 98140781, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 61 (sessenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 8,90 (oito vírgula noventa) pontos, **nota final no concurso 69,90 (sessenta e nove vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 35ª (trigésima quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Após retificações
Taisi Soares Assis	98140781	Enfermeiro Assistencial	3,00	0,90	3,90	61	64,90	175ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Taisi Soares Assis	98140781	Enfermeiro Assistencial	8,00	0,90	8,90	61	69,90	35ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 99, de 29 de julho de 2015, encontravam-se entre 35ª (trigésima quinta) posição e a 174ª (centésima septuagésima quarta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 35ª (trigésima quinta) posição passa para 36ª (trigésima sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 174ª (centésima septuagésima quarta) posição que passa para 175ª (centésima septuagésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 99, de 29 de julho de 2015, e publicações anteriores.

Newton Lima Neto
Presidente da EBSERH